

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 009/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, domiciliado e residente em Belém/PA, e a empresa **TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA**, CNPJ nº 02.402.531/0001-36, com sede na Travessa Angustura, 3585-B, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.090-041, telefone: (91) 3347-7738, e-mail: marcia@tvni.com.br / abud@tvni.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MÁRCIA DE JESUS FRADE DE ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo SIP nº **10081/2024**, ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Sétima do contrato que tratam DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES e DO REAJUSTE, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), decorreu de Licitação na modalidade **Tomada De Preços nº 008/2023-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **reajustado** o valor do contrato em 3% referente à variação do índice IGP-DI, no período de **02/2024 a 01/2025**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
1	30	unidade	R\$ 7.000,00	R\$ 7.210,00	R\$ 216.300,00
2	15	unidade	R\$ 6.700,00	R\$ 6.901,00	R\$ 103.515,00
3	5	unidade	R\$ 8.560,00	R\$ 8.816,80	R\$ 44.084,00
4	5	unidade	R\$ 11.440,00	R\$ 11.783,20	R\$ 58.916,00
5	5	unidade	R\$ 13.910,00	R\$ 14.327,30	R\$ 71.636,50
6	15	unidade	R\$ 4.900,00	R\$ 5.047,00	R\$ 75.705,00
7	5	unidade	R\$ 5.735,00	R\$ 5.907,05	R\$ 29.535,25
8	10	unidade	R\$ 1.850,00	R\$ 1.905,50	R\$ 19.055,00
9	10	unidade	R\$ 2.166,00	R\$ 2.230,98	R\$ 22.309,80
TOTAL					R\$ 641.056,55

2.1.1. O valor total reajustado é de **R\$ 641.056,55** (seiscentos e quarenta e um mil e, cinquenta e seis reais e, cinquenta e cinco centavos), com aplicação, **a partir de 02/02/2025**.

2.1.2. A **Contratada** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

2.2. Fica **alterado** o subitem 7.1.4. na Cláusula Sétima Primeira do contrato, que trata do reajuste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1.4. O valor reajustado será concedido a cada 12 meses, contados a partir da data da proposta, e observados os itens anteriores.”

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.331.1494.8494 – Publicidade Institucional;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 11 de abril de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS SANTOS DOS REMEDIOS**
Data: 10/04/2025 16:01:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>